



Jogo Rápido

Boletim 360

1 de agosto de 2018

www.assibge.org.br

**ELEIÇÕES NA ASSIBGE-SN
DE 17 A 19 DE SETEMBRO:**
renovação da Executiva
Nacional e Coordenações
de Núcleos (PÁG. 2)



DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO NO IBGE

CENSO 2020 AMEAÇADO

Sem concurso e sem plano de carreira o IBGE vai parar

O próprio Presidente do IBGE admite que não há condições de realizar o Censo 2020, sem concurso público e sem a reestruturação do Plano de Carreira dos servidores. É hora de todos os ibgeanos pressionarem pela realização de concurso público e a favor da reestruturação da nossa carreira, nos moldes do projeto acertado com o IBGE, como consequência da greve de 2014.

A ASSIBGE-SN vem alertando para esse estrangulamento há anos. A operação censitária é das mais complexas e exige uma preparação antecipada, além de recursos financeiros e pessoal suficiente. Nos últimos anos, milhares de ibgeanos se aposentaram sem que os concursos realizados fossem suficientes para suprir as vagas em aberto.

Já temos mais servidores temporários do que os do quadro e a tendência, caso não ocorram concursos que renovem o pessoal efetivo, é que essa relação se aprofunde ainda mais. As tarefas de treinamento, comando e coordenação de operações censitárias exigem experiência e preparo. Além disso, é preciso servidores em número suficiente para as pesquisas contínuas.

No dia 10 de agosto, data da reunião com o IBGE e o Ministério do Planejamento, em Brasília, os núcleos sindicais da ASSIBGE-SN devem organizar atividades em todo o país. A ASSIBGE-SN vai distribuir carta aos prefeitos, ve-

readores, deputados e senadores, alertando para os prejuízos que o adiamento ou a realização de um Censo meia-boca pode representar aos mais de 5 mil municípios brasileiros.

No mesmo dia 10/8 os servidores federais realizam o Dia Nacional de Luta nos estados, em defesa dos ser-

viços públicos e pela revogação da Emenda Constitucional 95, a PEC do teto de gastos públicos.

Junte-se aos colegas de sua sessão, agência e unidade estadual e participe. Vamos botar a boca no trombone e exigir concurso público e a reestruturação do nosso Plano de Carreira!



Veja como a falta de concurso público afeta a todos os ibgeanos

APOSENTADOS

Quanto menos servidores na ativa menor o bolo de contribuição e sustentação da Previdência do servidor. Isso pode incidir diretamente sobre as aposentadorias.

ATIVOS

Com um quadro reduzido de pessoal é cada vez maior o número de tarefas para os que permanecem na ativa, causando cada vez mais estresse e problemas de saúde.

TEMPORÁRIOS

Muitos colegas temporários sonham em seguir carreira no IBGE e já possuem relativa experiência para isso. No entanto, sem concurso público, o acúmulo de conhecimento que eles têm sobre as atividades do IBGE não será aproveitado.

PEC da MORTE está por trás da falta de recursos públicos

O governo Temer criou uma situação insustentável para os serviços públicos, que afeta a toda a população. A Emenda Constitucional 95 (2016) impôs um teto de gastos públicos para os próximos 20 anos. As verbas para concursos públicos e planos de carreiras dependem das limitações impostas pela EC 95.

Com a "PEC da morte", como é conhecida, a partir deste ano está ocorrendo uma redução gradual e contínua das despesas primárias do governo federal para equilibrar as contas públicas, incluindo os restos a pagar, com exceção do pagamento dos serviços da dívida pública. As despesas ficarão limitadas ao que foi gasto no ano anterior, corrigido pela inflação. Ou seja, os gastos do governo terão o crescimento restrito à variação inflacionária.

Movimentos exigem a contagem da população de rua no Censo 2020

Movimentos de pessoas em situação de rua realizaram manifestações em frente a 15 unidades do IBGE, em todo o país, no dia 23 de julho. Eles entregaram um Manifesto às chefias regionais do IBGE, em que reivindicam a contagem dessa parcela da população.

No texto as organizações da população de rua questionam: "E quem não tem um domicílio como é o caso das crianças, adolescentes e adultos em situação de rua? Continuarão invisíveis? Como garantir cidadania a estas pessoas se

elas permanecerem fora dos dados oficiais?"

Os movimentos anunciaram que acompanham a Ação Civil Pública, patrocinada pela Defensoria Pública da União, solicitando a inclusão da população em situação de rua no censo de 2020.

Ainda que signifique um desafio, a inclusão da contagem da população em situação de rua no Censo 2020 vem de encontro aos debates que a ASSIBGE-SN promoveu em seu II Congresso Democrático sobre o IBGE, em maio deste ano.

Ação da Licença Prêmio não gozada em pecúnia (em fase de execução)

A ASSIBGE-SN está iniciando os procedimentos para a execução do pagamento da licença prêmio não remunerada. Todo servidor que se aposentou A PARTIR DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, com períodos de licença-prêmio não usufruídos e não contados em dobro, para fins de tempo para aposentadoria, faz jus à CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Para o ingresso com ação judicial não se faz necessário o pedido administrativamente, apenas a CERTIDÃO DA LICENÇA PRÊMIO/DOCUMENTO. Os servidores deverão encaminhar documentos necessários à propositura dessas execuções aos seus Núcleos, que

remeterão ao Sindicato Nacional.

Os documentos que deverão ser preenchidos são: procuração, contrato de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para associados e de 20% (vinte por cento) para não associados e ficha de controle de entrega de documentos.

Ressaltamos que todos os documentos encaminhados ao SINDICATO NACIONAL serão digitalizados e, por isso, é imprescindível que as cópias e todos os demais documentos sejam encaminhados legíveis e em bom estado, para que os cartórios não tenham dificuldades em conferir os dados e, em função disso, paralisar o processo para que se apresente nova documentação.



Mais detalhes no Portal da ASSIBGE-SN:

assibge.org.br/orientacoes-para-execucao-do-processo-de-pagamento-de-licenca-premio-nao-gozada-em-pecunia/

Portaria impede transferência dos servidores do IBGE do Rio para um único prédio

O IBGE publicou em sua rede interna comunicado informando a suspensão do processo de contratação de um prédio único, visando acomodar os servidores das cinco unidades do Rio de Janeiro. De acordo com o comunicado, a suspensão da medida veio em função do que prevê a Portaria 17/2018, do Ministério do Planejamento, publicada em fevereiro deste ano.

O Sindicato procurou acompanhar este processo de maneira crítica, assim como fizeram os colegas de outros estados, quando da mudança de prédio do IBGE. Apesar da decisão, a Direção do IBGE deixa claro que deverá retomar o projeto assim que houver condições legais para tal. Seja como for, o objetivo de juntar todas as unidades num mesmo prédio fica suspenso e ainda não se sabe por quanto tempo.

Eleição para a Executiva Nacional e Coordenações de Núcleos

De 17 a 19 de setembro serão realizadas eleições para a renovação da Executiva Nacional e das Coordenações de Núcleos do nosso sindicato para o triênio 2018/2021. Trata-se de um momento espe-

cial para os ibgeanos, quando escolheremos as direções nacional e estaduais que vão conduzir a ASSIBGE-SN no próximo período.

É fundamental que toda a categoria participe, que os associados registrem chapas e promovam o debate com a categoria sobre suas reivindicações e as formas de luta para alcançá-las.

A Comissão Eleitoral Nacional (CEN) já está trabalhando. As Comissões Eleitorais Locais (CEL) devem ser escolhidas em assembleias até dia 2 de agosto e o prazo para inscrição de chapas para Coordenações de Núcleos e a Executiva Nacional é até 17 de agosto. Participe, fortaleça seu sindicato!

• Plano de Saúde

Está sendo oferecido à categoria o Plano de Saúde Unimed-Rio, a partir de uma nova plataforma, com mensalidades a preços mais em conta. Cabem alguns esclarecimentos:

- O plano oferecido não passou por qualquer entendimento com a ASSIBGE - Sindicato Nacional. No entanto, se ocorrer algum problema, o Sindicato Nacional poderá ser responsabilizado legalmente, como já ocorreu em outras ocasiões;
- A empresa administradora que oferece o plano é a mesma que há anos atrás sequestrou a massa do Sindicato e que, por este motivo, sofre processo por parte da ASSIBGE-SN;
- Esta mesma empresa, cujo sócio majoritário encontra-se fora do país, não oferece condições idôneas de relacionamento com o Sindicato;
- Há uma decisão congressual da ASSIBGE-SN que orienta os núcleos sindicais a não firmar contratos de planos de saúde, exatamente para evitar problemas que as administradoras impõem aos nossos filiados e que recaem sobre o Sindicato Nacional;
- Alguns núcleos sindicais fizeram contratos com outras administradoras, de abrangência restrita à sua própria base (estadual);
- Mais cedo ou mais tarde todos os planos empresariais/coletivos aplicam reajustes anuais bem acima do suportável pelos associados, além do reajuste anual permitido pela ANS;
- Por força da legislação em vigor está vedado aos sindicatos administrar planos de saúde. Por este motivo, a ASSIBGE-SN não pode mais interferir diretamente nesta questão tão sensível aos servidores, cabendo a cada ibgeano decidir por si;
- Sugerimos aos ibgeanos que busquem soluções mais sólidas, em forma de planos individuais ou empresariais, apesar do mercado de planos de saúde oferecer propostas cada vez mais restritivas.